

DECRETO N° 10.811
DE 13 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 10.335, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]
V – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
Titular: Luiz Antonio Canuto dos Santos;
Suplente: Lucilene Costa Ribeiro.”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ

Diretora do Departamento – Em substituição